



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 27.02.2026

-----ATA NÚMERO QUATRO / DOIS MIL E VINTE E SEIS-----

-----ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026-----

----- Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal, e com a presença dos Senhores Vereadores: Nuno Vítor Diogo Pinto, José Manuel Moreira de Carvalho, Susana Raquel Vieira Pereira, Mário Bruno Silva Magalhães, Eduardo Justino Ferreira Nóbrega, Anita Virgínia Moreira da Cunha, e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Técnica Superior da Divisão Administrativa e de Arquivo, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente deu início à presente reunião, dando posse aos membros do Conselho Municipal de Segurança do Marco de Canaveses que não tomaram posse em sessão anterior, ao abrigo do n.º 1 do art.º 8.º e do art.º 9.º do Decreto-lei n.º 33/98, de 18 de julho, na sua atual redação, nomeadamente Sérgio Alexandre de Queirós Silva, Ricardo Manuel da Silva Soares e José Júlio Garcia Coelho. -----

----- Seguidamente, a Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- No dia 17 de fevereiro, o Executivo marcou presença no Carnaval de Tabuado. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 27.02.2026**

----- No dia 19 de fevereiro, destaque para a presença na apresentação do Projeto SMAC – Serviço Móvel de Apoio ao Cuidador Informal, promovido pela Santa Casa da Misericórdia do Marco de Canaveses e vencedor da 12.^a Edição do Prémio AGIR 2025, gerenciado pela REN – Reserva Ecológica Nacional. ----

----- Na mesma data decorreu uma reunião ordinária do Conselho Intermunicipal do Tâmega e Sousa e procedeu-se à entrega de trinta e oito apoios no âmbito do Projeto “Marco a Crescer”, para um total de trinta e seis famílias. -----

----- Por fim, passou a disponibilizar a informação requerida pelo Vereador Mário Bruno Magalhães em anterior reunião de Câmara, respeitante a um procedimento de contratação. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, reiterou a sua preocupação com aquilo que aparenta ser uma falta de vontade ou de capacidade por parte do Município para acompanhar convenientemente as obras que são levadas a cabo no território, chamando a atenção para ocorrências recentes que não podem ser inteiramente justificadas pelas intempéries ocorridas, com pisos que abateram cerca de cinquenta centímetros por não terem sido devidamente compactados, nomeadamente na Rua da Venda Nova.

----- Deste ponto de vista, não deixou de lamentar a circunstância de determinadas obras não serem devidamente executadas, com grave prejuízo para aquilo que é a utilização e gestão de dinheiros públicos, mas também para os próprios cidadãos, apontando o exemplo concreto de uma senhora que fraturou duas costelas e feriu um pulmão, em consequência de uma queda na



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 27.02.2026**

Rua da Ponte do Bairro, em que se verifica que a água corre pelas adufas, criando verdete que torna os pisos mais escorregadios e inseguros. -----

----- Reportou ainda alguns outros abatimentos de pavimentos na zona da Feira Nova, em locais recentemente repavimentados. -----

----- Face ao exposto, reafirmou a necessidade de os serviços da Câmara Municipal procederem a um adequado acompanhamento destas intervenções no terreno, por forma a garantir a sua cabal execução, sem que daí resultem consequentes prejuízos para o Município. -----

----- No âmbito da Proteção Civil, renovou igualmente o alerta referente às árvores nos taludes com forte inclinação para a estrada, que não só provocam danos no inverno, por eventual queda, como consubstanciam um grave risco no verão, ao nível da propagação de incêndios. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Carvalho, em resposta, e agradecendo as questões suscitadas pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, principiou por registar e lamentar os danos físicos sofridos por uma munícipe, conforme reportado pelo Vereador. -----

----- Sobre a alegada circunstância de este dano ter sido uma consequência de obras deficientemente executadas no concelho, explicou que está em curso atualmente um volume de obras muito significativo no Marco de Canaveses, nas mais diversas áreas, com instalação de infraestruturas subterrâneas em que se verificam, de facto, algumas situações de abatimentos em valas. -----

----- Indicou que, naturalmente, nas obras que estejam ainda dentro do período de garantia, ou que ainda nem sequer tenham sido rececionadas pela Câmara Municipal, o empreiteiro é o responsável pela correção dos defeitos identificados



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 27.02.2026

pelos serviços de fiscalização e pela reposição da normalidade. -----

----- Deste ponto de vista, venceu que todos os Vereadores, mas em particular aqueles com pelouros delegados, deverão exigir que os processos de fiscalização, internos ou externos, sejam diligentes no acompanhamento da realização de obras, por forma a minimizar quaisquer constrangimentos causados por anomalias na sua execução. -----

----- Manifestou a sua total discordância, porém, com uma parte da intervenção do Vereador Mário Bruno Magalhães, afirmando que algumas circunstâncias identificadas são, de facto, indissociáveis das recentes intempéries e de uma mais elevada pluviosidade, o que, obviamente, não desresponsabiliza a Câmara Municipal e os empreiteiros da pronta correção dos danos verificados. -----

----- No entanto, tomando boa nota das preocupações partilhadas pelo Vereador, assegurou que as mesmas serão transmitidas aos serviços de fiscalização da Câmara Municipal. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

1. *Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal n.º 03/2026, realizada em 13 de fevereiro de 2026* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão, pelo que se dispensa a sua leitura), a qual foi aprovada por **unanimidade**. -----

2. *Balancete de Tesouraria do dia 26 de fevereiro de 2026* (Doc. 2). Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 26 de fevereiro de 2026, onde se constatou que havia um saldo de 23.255.339,03€ (vinte e três milhões, duzentos



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 27.02.2026

e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove euros, e três cêntimos) de Operações Orçamentais, e 2.864.371,67€ (dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e um euros, e sessenta e sete cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento. -----

3. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, César Lima (Doc. 3). Presente à reunião proposta, minuta do contrato-programa, cabimento, pareceres técnicos e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 24.02.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, César Augusto Azevedo de Lima, para a concessão de apoio financeiro no montante de 600,00€ (seiscentos euros), para a prossecução do Programa de Apoio a atletas individuais. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

4. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, Norberto Teixeira (Doc. 4). Presente à reunião proposta, minuta do contrato programa, cabimento, pareceres técnicos e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 24.02.2026”. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 27.02.2026

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, Norberto José Ferreira Teixeira, para a concessão de apoio financeiro no montante de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), para a prossecução do Programa de Apoio a atletas individuais. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

5. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, Carlos Pedrosa (Doc. 5). Presente à reunião proposta, minuta do contrato programa, cabimento, pareceres técnicos e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 24.02.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, Carlos Alberto Moreira Vieira Pedrosa, para a concessão de apoio financeiro no montante de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), para a prossecução do Programa de Apoio a atletas individuais. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

6. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa de Tuíás (Doc. 6). Presente à reunião proposta, minuta do contrato programa, cabimento, pareceres técnicos e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 27.02.2026

por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 24.02.2026". -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa de Tuías, para a concessão de apoio financeiro no montante de 22.042,00€ (vinte e dois mil e quarenta e dois euros), para a prossecução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

7. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses (Doc. 7). Presente à reunião proposta, minuta do protocolo, pareceres técnicos e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 24.02.2026". -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do protocolo de colaboração nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses, o qual visa facultar a utilização Pavilhão Bernardino Coutinho, exclusivamente para a realização de um encontro de desporto escolar na modalidade de futsal, no dia 11 de março de 2026, das 13h00 às 17h30, nos termos da candidatura



apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo. -----

8. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Recreativa de Paços de Gaiolo* (Doc. 8). Presente à reunião proposta, minuta do protocolo, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 24.02.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do protocolo de colaboração, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Recreativa de Paços de Gaiolo, para a concessão de apoio financeiro no montante de 600,00€ (seiscentos euros) nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo. -----

9. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas* (Doc. 9). Presente à reunião proposta, minuta do protocolo, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 24.02.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do protocolo de colaboração, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 27.02.2026

Reabilitação de Crianças Inadaptadas, para a concessão de apoio financeiro no valor de 9.750,00€ (nove mil, setecentos e cinquenta euros), para participação na aquisição de uma (1) viatura ligeira de 9 lugares, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo. -----

10. Revogação do Protocolo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Escoteiros de Portugal, representada no Concelho do Marco de Canaveses pelo Grupo 237. Presente à reunião proposta, minuta de revogação do protocolo e demais documentos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 24.02.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do acordo de revogação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e Associação de Escoteiros de Portugal, Grupo 237, respeitante ao antigo edifício do Jardim de Infância da Légua. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo acordo. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, respondeu a uma questão suscitada pela Vereadora Anita Cunha, indicando que ainda não existe uma utilidade funcional prevista para o equipamento mencionado na proposta em apreço. -----

11. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Constance (Doc. 11). Presente à reunião proposta, minuta do protocolo, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 27.02.2026

inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 24.02.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do protocolo de cooperação, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Constance, para a concessão de apoio financeiro no montante de 308,88€ (trezentos e oito euros e oitenta e oito cêntimos), tendo em vista o financiamento para a implementação do melhoramento das condições de acessibilidade no Edifício da Junta de Freguesia de Constance, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo. -----

12. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos (Doc. 12). Presente à reunião proposta, minuta do protocolo, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 24.02.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do protocolo de cooperação, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, para a concessão de apoio financeiro no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), para a comparticipação pecuniária na aquisição de uma viatura, destinada ao transporte para limpezas de vias,



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 27.02.2026

de materiais, etc., nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo. -----

13. *Adenda ao Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro* (Doc. 13).

Presente à reunião proposta, minuta da adenda ao protocolo, compromisso, parecer técnico, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 24.02.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do protocolo de cooperação, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro, tendo em vista a sua prorrogação até ao dia 31 de dezembro de 2026. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo. -----

14. *ETAR de Avesadas e Rosém – Prorrogação de prazo decorrente de suspensão de obra e aprovação de Minuta de Adenda ao Contrato* (Doc. 14).

Presente à reunião proposta, minuta da adenda ao protocolo e auto de suspensão, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 24.02.2026”. -----

Deliberado por unanimidade, com declaração de voto do Sr. Vereador Mário Bruno Magalhães, aprovar a prorrogação de prazo do contrato decorrente da suspensão da obra nos termos do auto em anexo à proposta apresentada, e ainda aprovar a minuta da adenda ao contrato em anexo, concedendo poderes à Sra. Presidente ou seu substituto legal para a sua



outorga. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, declarou ter depreendido da proposta em apreço que a obra da ETAR de Avedas e Rosém já estará completamente pronta, faltando apenas o ramal de média tensão. -----

----- Nesta circunstância, e sendo da responsabilidade da Câmara Municipal de Marco de Canaveses a solicitação, junto da entidade concessionária, da instalação deste ramal, fica por clarificar qual a necessidade de prorrogar por mais três meses o prazo de execução da obra que é da responsabilidade do empreiteiro, sendo possível perceber que tal deriva do facto de a Câmara Municipal não ter efetuado esta solicitação atempadamente junto da E-Redes. -

----- O Senhor Vereador José Manuel Carvalho, em resposta, reiterou aquilo que já havia sido explicado na apresentação deste ponto, indicando que o pedido de prorrogação do prazo de execução desta obra é justificado pelo facto de a obra só poder ser efetivamente concluída após a instalação do posto de transformação pela E-Redes, visto que só posteriormente poderão ser encetados os procedimentos tendentes à reabilitação da zona envolvente e arranjos exteriores. -----

----- Assim, e tendo em consideração o prazo máximo estabelecido pela E-Redes, perspectiva-se que a partir do dia 13 de março, e após a instalação do posto de transformação, será possível ao empreiteiro terminar os trabalhos em falta, com todos os arranjos exteriores. -----

----- Por outro lado, fez notar que a execução da planificação definida pela E-Redes foi sobremaneira afetada pelas recentes intempéries a nível nacional, em



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 27.02.2026**

que durante cerca de um mês a concessionária se viu obrigada a canalizar os seus recursos especificamente para o centro do país, para reposição das ligações e do abastecimento de energia elétrica naquela região. -----

----- Não deixou de destacar a importância fundamental desta infraestrutura, no âmbito do plano de saneamento para todo o concelho, que vai servir de forma especial a Freguesia de Avessadas e Rosém, mas também uma parte significativa da Freguesia do Marco, designadamente nas zonas de Tuías e de Freixo. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, e sem prejuízo do seu voto favorável neste ponto, *“Eu dou mérito à tentativa e ao esforço que o Sr. Vereador fez para tentar dizer alguma coisa sobre o assunto. Mas, de facto, não disse nada sobre aquilo que eu perguntei. Ou seja, esta prorrogação de prazo, eu votei favoravelmente, porque acho que o devo fazer, mas deixo aqui a minha preocupação, porque isto diz respeito a um atraso da Câmara Municipal junto da E-Redes, porque este processo, todo o processo de entrega de energia elétrica a qualquer empreendimento, tal e qual como foi já feito aqui no edifício de habitação social, aqui junto ao Modelo Continente – passo a publicidade – já lá está o PT, julgo eu que já vi lá o PT aéreo, pelo menos o poste já lá está. Mas, a diligência tem de ser feita atempadamente. E, de facto, não se justifica, neste momento, uma infraestrutura tão importante como esta, ter de recuperar mais três meses, porque, de facto, o dono de obra não diligenciou atempadamente, junto da concessionária de energia elétrica, o procedimento para que o empreiteiro acompanhasse. Dou mérito ao empreiteiro, que pelos vistos aqui o empreiteiro*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 27.02.2026

não se atrasou. Geralmente há sempre alguns atrasos dos empreiteiros, aqui dou-lhe mérito, e deixo ficar aqui a minha saudação. Muito obrigado” -----

15. Fixação do plano anual de feiras do Município do Marco de Canaveses – Feira do Marco (Doc. 15). Presente à reunião proposta e requerimento dos feirantes. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 24.02.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar: a) A manutenção da realização da feira da cidade do Marco a 03 de abril de 2026; b) A alteração da realização da feira da cidade de 15 de julho para 22 de julho de 2026; c) A realização da feira extraordinária de Natal a 22 de dezembro de 2026; d) A manutenção da realização das demais feiras da cidade com a periodicidade quinzenal habitual, nos dias 03 e 15 de cada mês, exceto quando aqueles dias coincidam com um domingo, sendo antecipadas para o dia útil anterior ou caso coincidam com os dias santos, são antecipadas para o primeiro dia útil anterior, ou para sábado, caso se trate de uma sexta-feira. -----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- No final do período da ordem do dia, a Senhora Presidente deu a palavra aos munícipes presentes que desejassem intervir. Não se registaram pedidos de intervenção neste período. -----

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezasseis horas e dez minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4

